



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Os Ciganos estão em Portugal há 500 anos.

A discriminação e marginalização de que cedo foram alvo, obrigaram a um grande isolamento, tendo criado à sua volta uma barreira que, se por um lado lhes permitiu conservar a sua identidade e cultura, por outro remeteu-os ao esquecimento, à desconfiança da sociedade maioritária e à sua própria exclusão.

Nos últimos 40 anos, assistimos à criação de dinâmicas de inclusão das comunidades ciganas, através de diversas iniciativas levadas a cabo por instituições públicas e privadas, com o objetivo comum de promover a cultura cigana e fazer a sensibilização para os problemas sociais que afetam estas comunidades.

Em reunião de 17 de abril de 2013, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2013 aprovou a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020).

Recentemente, o Comissário Europeu para os Direitos Humanos, Nils Muiznieks, esteve em Portugal, cinco anos depois de ter visitado o país pela primeira vez, com o objetivo de ver o que tinha mudado desde 2012, em particular no que diz respeito à comunidade cigana e às políticas específicas de integração.

Numa extensa entrevista à Agência Lusa, amplamente replicada pelos vários órgãos de comunicação social, o Comissário Europeu referiu que “os ciganos são o grupo mais discriminado na Europa em todo o lado e há muito poucos pontos de luz”, e lembrou que durante algum tempo se falou de estratégias de integração para as pessoas ciganas ou de inclusão dos ciganos, mas que esses são temas que agora foram “empurrados das agendas políticas”.

O Comissário Europeu apontou ainda que Portugal tem um “grande problema” para resolver, que é o “grande défice de habitações em geral, mas em particular entre os ciganos”.

Concordando que estes não são problemas que possam ser mudados de um dia para o outro, o Comissário Europeu defendeu que seja criada uma estratégia de longo-prazo, com fundos, objetivos, monitorização e muito envolvimento por parte da comunidade cigana.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro Adjunto, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Está a ser executada a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020)?

2- Que balanço pode ser feito, à data de hoje, da implementação das medidas previstas no documento, em particular no que concerne às questões levantadas pelo Senhor Comissário Europeu?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Março de 2017

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)